

Proc. Administrativo 1- 4.856/2024

De: Ligia S. - ENT-CSV

Para: SEASO-DPSSUAS-AE - ATENDIMENTO AS ENTIDADES

Data: 24/04/2024 às 13:59:56

Setores envolvidos:

SEASO-DPSSUAS-AE, ENT-CSV

Solicitação Alteração do Plano de Trabalho

—
Ligia Oliveira de Melo da Silva
Pedagoga

Anexos:

SEDE_Alterado.pdf

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração - Aditivo 01/2024

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:-----

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406-2329

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Coordenadora de Projeto Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: Juliana_centrosocial@hotmail.com

Nome: Patrícia Messias Munhoz
Cargo/Função: Coordenadora Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065
Endereço: Rua Durval Martins, 1637
Bairro: Residencial Dharma
CEP: 15.502-340
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Telefone: (17) 99114-4317
E-mail: patricyadcm@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2024

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 197 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 185,2032
Custo anual total para execução da meta	R\$ 437.820,36

V - JUSTIFICATIVA:

No município de Votuporanga/SP, a OSC está localizada próxima na área central do município, que não é considerada de risco, porém devido a sua localização, torna-se de fácil acesso o atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela OSC, pois, encontra-se instalada em uma área de abrangência territorial que, ao seu redor, encontram-se diversos pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospital, Ambulatório Médico de Especialidades-AME, Órgãos Públicos, e outros. O atendimento ao público acontece de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

As ações ofertadas estão vinculadas a proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio das ações desenvolvidas pelos Programas, Projetos e Serviços disponibilizados pela OSC aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos direitos, contribuindo para a

melhoria da sua qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Das 197 crianças e adolescentes a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 75% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 25% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que a maioria das famílias, são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Realizará articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Preconizará o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias.

O acesso ao SCFV ocorrerá por demanda espontânea, busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial e demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. Faremos um trabalho social com articulação, discussão de casos em comum, reuniões de rede, considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos: CRAS -Centros de Referências de Assistência Social (Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste e Cras Norte) e CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Conselho Tutelar, além de, quando necessário, com outros setores de atendimento como, Saúde (Unidades Básicas de Saúde/Consultórios Municipais, CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e PAM – Programa Aprender Melhor).

O SCFV - Sede será composto através dos Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos, que propiciarão atendimento e inclusão para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, os quais necessitam de acesso aos direitos, prevenção à violação dos direitos (situação de trabalho protegido, negligência, violência física, psicológica ou sexual, abandono, uso de álcool e outras substâncias psicoativas), possibilitando a superação de suas fragilidades, as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As atividades planejadas pelos Grupos serão direcionadas para o alcance dos objetivos propostos, de maneira que propiciem aos atendidos, o desenvolvimento de suas potencialidades, diante da sua participação nas oficinas organizadas, que abordarão conteúdos diversos, baseando nos eixos estruturantes do SCFV, que possibilitará promover a participação social, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia.

Para concretização desse plano de trabalho, atuaremos em parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga e SEASO- Secretária Municipal de Assistência Social, através de recursos financeiros disponibilizados para as ações propostas.

Salientamos, que será necessário fonte pagadora para o custeio dos profissionais que atuarão nos Grupos, bem como, fazer a aquisição de recursos materiais e de consumo (materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza) e custeio de combustível.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, e se apropriarão de instrumentais necessários para o cumprimento das ações planejadas.

Para que as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sejam realizadas com eficácia, se faz necessário o apoio e parceria das Unidades de Ensino, pois as mudanças ocorridas com a implantação do Novo Ensino Médio dificultam no atendimento dos Grupos, devido à jornada em período integral. A OSC está articulando estratégias com os órgãos responsáveis, tanto no âmbito da Assistência Social (Gestão SEASO) como da Educação (Diretoria de Ensino), para adequações ou intervenções cabíveis, para que o SCFV permaneça atuante prevenindo a ocorrência de envolvimento de crianças e adolescentes com situações de riscos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

Grupo Bem Viver I (Faixa etária 6 a 14 anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Grupo Abrindo Caminhos I (Faixa etária 15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

VII – METODOLOGIA:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde. Contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação que orientam a execução do serviço.

Deste modo os grupos atuarão com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Segue a descrição da composição dos grupos:

▪ **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos)** oferecerá atendimento a 100 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 08h00min às 11h00min, um grupo das 13h30min às 16h30min e um grupo das 15h00min às 18h00min.

▪ **Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos)** oferecerá atendimento para 97 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, no período matutino das 07h30min as 11h30min, e vespertino das 13h30min às 17h30min, com carga horária diária de 04 horas. Insta salientar, que atenderemos grupos no período da manhã, em decorrência das mudanças ocorridas através do Novo Ensino Médio, com a jornada escolar integral.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento, e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV. Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida e inclusão no SCFV, bem como, se fará o encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Semanalmente, realizaremos reunião de equipe multidisciplinar para planejamento e melhoria das ações ofertadas, discussão de casos, providências e encaminhamentos necessários. Ressaltando que, o horário e dia das reuniões de equipe descritas no quadro de cronograma semanal estão sujeito a alterações conforme demanda de trabalho e disponibilidade da equipe.

Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais.

No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, realizaremos pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

SCFV -Grupo Bem Viver:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: por meio de rodas de conversas e diálogos, abordaremos temas que possibilite ao grupo, expressar suas angústias e o que cada um pensa e sente. Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional, higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além dos citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, IST's, gravidez não planejada, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida. Trabalharemos com campanhas de conscientização e prevenção com situações de risco, considerando que, as informações que são passadas e aprendidas nos grupos, podem ser replicado em suas famílias, fazendo com que mais gente seja beneficiada com práticas e técnicas capazes de salvar vidas.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer a cidadania. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, com atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Ainda, abordaremos sobre civismo, sendo este assunto, fundamental para a vida coletiva, que desenvolve valores e o respeito, dando ênfase ao exercício da liberdade de expressão e cidadania social, política e civil.

Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades lúdicas e interativas, recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, teremos um espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir.

Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades para atingirmos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que são 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Além dos 5 Rs, sendo este, um estilo de vida sustentável, preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta. As cinco palavras, repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, ajudam a construir um comportamento humano em compromisso com meio ambiente.

4 - Oficina Esportiva: Utilizaremos práticas de atividade diferenciadas e lúdicas, entre elas, recreações, dinâmicas, jogos colaborativos e muitos outros, que ajudam a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando idéias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade. Essas atividades terão como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica.

Ainda contribuirão para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, desenvolvimento de autoestima e autoconfiança, melhoria na qualidade de vida, prevenção de doenças como ansiedade e depressão e, criação de laços de amizade.

Esta oficina acontecerá em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de vôlei, judô e capoeira, com a disponibilização de profissionais específicos de cada modalidade, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

5 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo. Em diversas situações, é a música que estabelece as pontes para o envolvimento de crianças e adolescentes nas pautas sociais e do desenvolvimento humano, fazendo de seus instrumentos um instrumento único na luta contra a desigualdade.

A oficina irá possibilitar o acesso à cultura, desenvolvimento de habilidades musicais, estimular o interesse pela história da música, propiciando aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música,

como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

As oficinas e atividades propostas serão um espaço de convivência, para a participação e desenvolvimento do protagonismo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos atendidos.

Diante do exposto, apresentamos a definição das oficinas planejadas do Grupo Abrindo Caminhos:

▪ **Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida:** A oficina terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Os atendidos participarão de atividades dialogadas e discutirá a respeito dos seguintes assuntos: o que é cidadania, o que são deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania, a convivência e uma melhor qualidade de vida, política, entre outros temas pertinentes que cabem serem trabalhados nesta oficina.

▪ **Oficina Juventude e Trabalho:** A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, e o despertar para a busca da formação profissional. Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.

▪ **Oficina Pensar e Criar:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes as habilidades de criatividade, desenvolvimento pessoal, estimular a capacidade de pensamento criativo, promover a confiança e autoestima, fomentar a resolução de problemas de forma criativa, orientar a importância da criatividade em diversas áreas da vida, como trabalho, solução de problemas e autoexpressão. O objetivo consiste em incentivar os adolescentes a terem desafios criativos, idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos, a pensar "fora da caixa", sejam responsáveis pelas suas escolhas. Com metodologias e atividades, que ajudem os adolescentes a refletir sobre suas próprias habilidades e conquistas, técnicas criativas, como brainstorming, mapas mentais ou pensamento lateral. A oficina deverá inspirar a confiança, de que todos, têm a capacidade de pensar e criar, de maneira única e valiosa. Será utilizado na oficina materiais pedagógicos e artesanais.

▪ **Oficina Tecnologia Digital:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento, por intermédio de uma metodologia que possibilitará identificarmos as necessidades dos atendidos, favorecendo o processo do saber, a preparação para inclusão em um mundo cheio de possibilidades, que propiciará condições para que os atendidos busquem obter uma melhor qualidade de vida. As ações da oficina contribuirão para as práticas e o ensinamento de conceitos e aprendizado, que envolverá tecnologias, informação e novas possibilidades de comunicação, e outros fenômenos ligados ao uso da internet, que influenciam nas relações interpessoais e na comunidade. Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. O objetivo da oficina é favorecer no conhecimento da tecnologia digital de forma clara e objetiva. Os conteúdos abordados irão possibilitar novos conhecimentos, agregando informações que ajudarão o desenvolvimento humano e profissional.

As ações ofertadas no Grupo passarão por processo de monitoramento e avaliação efetivado, através de relatórios, listas de frequência diária, reuniões de equipe, avaliação com o usuário, registros

de encaminhamentos, registros de atendimentos particularizado/grupal e encontros de orientação com pais/responsáveis.

Os profissionais do SCFV realizarão reuniões para discussão dos casos e, definirão intervenções necessárias, farão articulação com as Escolas e Programas de Aprendizagem Profissional, registrarão o controle de frequência e assiduidade dos participantes no SCFV, analisarão o envolvimento das famílias nas ações ofertadas, bem como promoverá avaliação com os atendidos de maneira individual, onde responderão a um questionário contendo perguntas sobre a sua participação nas ações promovidas, e analisarão o desempenho escolar, para que não aconteçam situações de evasão escolar.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Grupo Bem Viver I:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Participação da equipe as reuniões. Melhoria da execução das atividades.	Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamento das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida.	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como, assegurar espaços	Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;				
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina Ritmo e Vida	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida	Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.



Grupo Abrindo Caminhos:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficinas do Grupo	Adolescentes participando ativamente das oficinas.	Número de adolescentes participantes ativamente nas oficinas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3-Registro fotográfico. 4- Controle do percentual de frequência mensal dos atendidos nas ações.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Adolescentes matriculados no Ensino Regular.	Adolescentes conscientes dos seus direitos e deveres.	Diminuição dos índices de evasão escolar no município.	Declaração Escolar comprovando a matrícula.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Possibilitar que os atendidos tenham conhecimento do território em que estão inseridos, buscando fazer com que se sintam pertencentes em sua comunidade; Favorecer o conhecimento sobre os seus direitos e deveres, proteção integral conforme prevista no ECA.	Adolescentes participando de atividades reflexivas, com temas envolvendo questões da realidade do território, e direitos fundamentais que acompanham a esfera da vida dos adolescentes.	Número de adolescentes participantes ativamente nas atividades planejadas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3-Registros fotográficos



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Participação dos adolescentes nas oficinas, em festival literário, em feiras culturais, bem como em ações de promoção da capacidade expressiva e artística demonstrando suas habilidades e potencialidades.	Número de adolescentes que participaram das atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística.	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registro fotográfico
	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Promover a integração dos adolescentes no mundo do trabalho na função de Aprendiz, em parceria com o Programa de Aprendizagem Profissional.	Números de adolescentes encaminhados e integrados no Programa de Aprendizagem da OSC.	Diminuição do índice de envolvimento de adolescentes com criminalidade e drogas; Inclusão Social.	Relatórios de encaminhamentos para o Programa de Aprendizagem. Avaliação/Pesquisa com os adolescentes;
	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, e sua formação cidadã.	Adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais e sociais, melhorando a qualidade de vida	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registros fotográficos
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Encaminhamento das famílias para políticas públicas; Encontros de supervisão e orientação com as famílias.	Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.	1- Levantamento das informações dos prontuários dos adolescentes; 2- Nº de encaminhamentos realizados para o CRAS; 3- Nº dos encaminhamentos realizados no mês; 4-Análise do instrumental próprio para arquivamento das informações; 5- Lista dos encontros promovidos. 6-Registro Fotográfico.



IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

SCFV- Grupo Bem Viver I:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente											

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida/Inclusão/ Orientação com os atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção, acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

SCFV - GRUPO BEM VIVER I:

Crianças de 06 a 10 anos - Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	09h30min – 11h00min	X				
	09h00min – 11h00min		X			
	08h00min – 11h00min					X
Oficina de Cidadania	08h00min – 09h00min			X		
	08h00min – 09h30min				X	
Oficina Esportiva	08h00min – 09h30min	X				



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	(Esportiva)					
	08h00min – 09h00min (Judô)		X			
Oficina Recrear	09h00min – 11h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	09h30min – 11h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças de 06 a 10 anos - Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	13h30min – 16h00min	X				
	13h30min – 17h00min		X			
Oficina de Cidadania	16h00min – 17h00min			X		
	15h30min – 17h00min				X	
	14h30min – 17h00min					X
Oficina Esportiva	16h00min – 17h00min (Esportiva)	X				
	13h30min – 14h30min (Judô)					X
	13h30min – 14h30min (Vôlei)			X		
Oficina Recrear	14h30min – 16h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	13h30min – 15h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças e Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h00min – 18h00min	X				
	16h00min – 18h00min		X			
Oficina de Cidadania	16h00min – 18h00min					X
Oficina de Esportiva	15h00min – 16h00min (Judô)		X			
	15h00min – 16h00min (Vôlei)			X		
	15h00min – 16h00min (Esportiva)					X
Oficina Recrear	16h00min – 17h30min			X		

Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Adolescentes de 15 a 17 anos - Manhã - A				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07h30 as 11h30			X
Oficina Juventude e Trabalho	07h30 as 11h30			X
Oficina Pensar e Criar	07h30 as 11h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	07h30 as 11h30		X	
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		
Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde - B				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h30 as 16h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	13h30as 16h30		X	
Oficina Pensar e Criar	13h30as 16h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	13h30 as 16h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		
Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde-C				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	14h30 as 17h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	14h30 as 16h30			X
Oficina Pensar e Criar	14h30 as 17h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	16h30 as 17h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas, será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas	Assistente Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós - Gestão Escolar)				
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Administração / Pedagogia (Pós – Educação Infantil – Anos Iniciais e Psicopedagogia)	Orientador Sócioeducativo	20 h	R E	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Recrear)	05 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia / Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	5,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)	07h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	07 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	3,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.340,36	R\$ 27.440,00	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.340,36	R\$ 27.440,00	R\$ -
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -
Material de Expediente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAIS	R\$ 11.500,00	R\$ 6.200,00	R\$ -
Material de Higieneização e Limpeza	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
Uniformes	R\$ -	R\$ 6.200,00	R\$ -
Material Didático	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
Material Esportivo	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -
DIVERSOS	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ 263.150,00	R\$ 50.000,00	R\$ -





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Salários e Ordenados	R\$ 205.150,00	R\$ 48.400,00	R\$ -
Férias	R\$ 21.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
13º Salário	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -
Vale Alimentação	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -
Aviso Prévio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição do PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Multa Rescisória FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 39.690,00	R\$ -	R\$ -
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 39.690,00	R\$ -	R\$ -
LOCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imóvel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
Água e Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Telefone	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Internet	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 354.180,36	R\$ 83.640,00	R\$ -

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Natureza da Despesa	Custo Total da administração Central em %	Custo Total da parcela Rateada em %
Recursos Humanos – Função - Auxiliar de Cozinha	45%	55%
Recursos Humanos – Função - Faxineira	35%	65%
Recursos Humanos - Vale alimentação	30%	70%
Consultoria /Assessoria Contábil		
Água e Esgoto		
Energia Elétrica	50%	50%
Gás		
Telefone		
Internet		
Aluguel de Imóvel		

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Jan	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	29.515,03	354.180,36

COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Jan	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	83.640,00

Votuporanga – SP, 24 de Abril de 2024.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente
Centro Social de Votuporanga

Juliana Cristina Maurício
Coordenadora de Projeto Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo

Patrícia Messias Munhoz
Coordenadora Social
CRESS 33.065
Técnico de Referência do Grupo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3C9-B49B-8CEA-020F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 24/04/2024 14:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA MESSIAS MUNHOZ (CPF 284.XXX.XXX-85) em 25/04/2024 09:32:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA CRISTINA MAURICIO (CPF 327.XXX.XXX-52) em 25/04/2024 09:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E3C9-B49B-8CEA-020F>